



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- foi empossada no último dia 18, a nova diretoria da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina - FCDL, gestão 2023/2025;

- a Entidade exerce de forma exemplar a árdua missão de atender as necessidades das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Santa Catarina - CDLs, buscando congregar, representar e defender seus interesses, aproveitando o associativismo para geração e garantia de valor agregado por meio da oferta de produtos e serviços em constante aperfeiçoamento, propiciando o crescimento sustentado através do apoio tecnológico, do direcionamento, de ações estratégicas e da constante transferência de conhecimento,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** de cumprimentos a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina - FCDL, na pessoa de seu novo Presidente, Sr. Onildo Dalbosco Júnior, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, CUMPRIMENTA E PARABENIZA O SENHOR ONILDO DALBOSCO JÚNIOR, PELA POSSE NO MANDATO DE PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SANTA CATARINA - FCDL, GESTÃO 2023/2025, ESTENDENDO NOSSOS CUMPRIMENTOS A TODOS OS INTEGRANTES DA NOVA DIRETORIA E COLABORADORES, DESEJANDO ÊXITO NO MANDATO. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE”.

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Lunelli